ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.995.

EMENTA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Municipio, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ORGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.06	SEC. EDUC. CULTURA E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
08.47.239.2024		Manut. Transporte Escolar
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0.	Mat. Consumo R$ 30.000,00
08.42.188.2028		aquisição gênero alimentícios
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0.	Mat. Consumo R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.07	SEC. OBRAS E SERV. URBANOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
10.57.316.1022		Constr. Casas a pessoas
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Inst.R$ 150.000,00
10.58.323.1023		Obras de pav.Constr. Passeios
4.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	4.1.1.0.	Obras e Inst. R$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.09	SEC. SAUDE E SANEAMENTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
13.75.428.2023		Manut. da Saúde
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.3.0.	Serv.Terceiros e Encargos R$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.10	DEPARTAMENTO TRANSP. RODOV.
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
16.88.534.1035		Constr.de pontes quadros pont.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Inst. R$ 10.000,00
ORGÃO	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01	SECRET. ASSIST. E PREVIDENCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
15.81.487.2036		Manut. da Assistência comunit.
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.3.0.	Serv.Terc. Enc. R$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.02	DESPESAS DIV. ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03 .08.033.2040		Juros sobre Divida Interna
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.2.6.1.	Juros Div.Contrat.R$ 10.000,00
03.08.033.2041		Amort. da Divida Contratada
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.3.5.1.	Amort. Div. Contr.R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender os créditos acima mencionados decorrerão da anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

ORGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.1001		Aquisição de um Automóvel
4.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	4.1.2.0.	Equip.Mat.Perm. R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.04	SECRETARIA DA AGRICULTURA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
04.14.078.1004		Constr. de parque agropecuário
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instal. R$ 30.000,00
04.16.094.1005		Constr. abatedouro Municipal
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instal. R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.06	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
04.42.188.1010		Constr.04 escolas c/ 04 salas
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instal. R$ 60.000,00
04.42.188.1011		Constr. de Escolas c/ salas
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instal. R$ 60.000,00
08.42.190.1016		Constr. Centro de Treinamento
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL

	4.1.1.0.	Obras e Instal. R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.07	SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL		DESPESAS DE CAPITAL
10.60.297.1025		Canalização de água pluvial
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip.Mat.Perm. R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.09	SEC. SAUDE E SANEAMENTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		DESPESAS DE CAPITAL
13.75.428.1031		Aquisição de 01 micro-onibus
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perm. R$ 20.000,00
13.75.428.2034		Transf. ao Hospital Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.2.3.3.	Transferências R$ 160.000,00

T O T A L G E R A L .....R$ 420.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 16 de outubro de 1.995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER.
Em 17 de OUTUBRO de 1995
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 24/10/95
PRESIDENTE

Considerado de urgência.
Dispensado interstício.
Em 24/10/95
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 24/10/95
PRESIDENTE